

ENTRADA

28 MAIO 2024

Ass. do Inc. COASP



A Publicação é posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 04/06/2024

1º Secretário

BIRLEG-AL

Fis. 02

PMRS

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROJETO DE LEI N° 776/2024

Concede o Título de Cidadão Tocantinense
ao **Doutor José Maria Lima**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. É concedido Título de Cidadão Tocantinense, ao Doutor José Maria Lima.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Dr. José Maria Lima, nasceu na pequena cidade de Carbonita, Estado de Minas Gerais, na região conhecida como Vale do Jequitinhonha, região assolada pela seca e pobreza.

Quarto filho do casal Vicente Lisboa Lima e Guida Pereira Lima, ambos in memoriam. Cresceu no meio rural, em uma casa de adobes, chão batido, água no pote, sem luz elétrica. Viviam da lavoura de subsistência, chamada roça de toco, no regime de parceria, porque seus pais não possuíam terras.

Aos onze anos deixou sua família e foi morar em casas diversas, para continuar os estudos, uma vez que na escola rural onde estudava, já havia concluído todas as séries que ali eram ministradas.

Dos 17 aos 25 anos estudou no Seminário dos Padres Missionários Redentoristas, onde concluiu o ensino médio, cursou Filosofia e parte da faculdade de Teologia.

Cursou a Faculdade de Direito na cidade de Marília - SP, concluindo o curso no final do ano de 1992.



É Mestre de Direitos Humanos, pela UFT/ESMAT.

É Doutorando em Direito pelo CEUB/ESMAT.

Exerceu cargos públicos nos municípios de Carbonita - MG e Garça - SP.

Foi Servidor da Justiça Federal em São Paulo, lotado na Subseção sediada na cidade de Marília - SP.

É Juiz de Direito do Estado do Tocantins, tendo tomado posse no cargo em 19/12/1996, tendo exercido a função nas Comarcas de Figueirópolis, Gurupi, Natividade, Almas, Dianópolis, Aurora, Cristalândia, Paraíso do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional e Palmas, sendo atualmente o titular da 2ª Vara Cível da Capital.

É Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, desde 13/10/2020, exercendo atualmente o cargo de Ouvidor Regional Eleitoral, cumulando a função de Coordenador Geral dos Programas Permanentes daquela Corte, Presidente do Gabinete de Segurança Institucional e Coordenador Geral da Polícia Judiciária daquele Sodalício.

Possui o título de Cidadão Portuense, outorgado pela Câmara Municipal do município de Porto Nacional – TO.

Consideramos que o Dr. José Maria Lima, é filho desta terra e merecedor desta homenagem como uma forma de reconhecimento pelo relevante e árduo trabalho prestado a este Estado, que com toda certeza muito contribuiu e ainda continua contribuindo para a proteção dos direitos dos tocantinenses.

Assim, o Dr. José Maria Lima, personifica o compromisso com a justiça social e a defesa dos direitos do cidadão, deixando um legado de dedicação e ética tanto na academia quanto na magistratura. Sua trajetória é um exemplo inspirador de como o conhecimento e a determinação podem ser usados para promover a igualdade e a justiça em nossa sociedade.

Finalizando, tudo que conseguiu até aqui, só foi possível graças ao apoio incondicional de seus pais, dos seus irmãos, dos amigos, colegas, professores, funcionários, enfim, de todos que direta ou indiretamente contribuíram para sua formação pessoal e profissional. A todos, eternamente grato.

Por ter encontrado em terras tocantinenses o seu verdadeiro lar, é grato ao Estado do Tocantins que possibilitou e abriu oportunidades para o seu crescimento profissional, possibilitando sua atuação naquilo que acredita e se dedica, retribuindo e demonstrando o seu agradecimento, dedicando o seu trabalho aos tocantinenses. E assim, seguindo as lições aprendidas com seus pais, ele mesmo tem buscado fazer o mesmo com os seus filhos.



Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade tocantinense.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024.

VALDEMAR
RODRIGUES LIMA
JUNIOR:64385604134

Assinado de forma digital
por VALDEMAR RODRIGUES
LIMA JUNIOR:64385604134
Dados: 2024.05.28 10:09:19
-03'00'

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Pb85f029f90c86b2fb6b1f8004cf62d3aK11741

Autor: **VALDEMAR JÚNIOR**

Descrição: **Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao
Doutor José Maria Lima.**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei
da Casa**

Enviada por: **Valdemar Junior
(dep.valdemar.junior)**

Data de Envio: **28/05/2024 10:10:13**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



VALDEMAR JÚNIOR

